



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

TATIANE FERREIRA

A LUTA E A EVOLUÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

**Assis/SP
2018**



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TATIANE FERREIRA

A LUTA E A EVOLUÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientanda: Tatiane Ferreira

Orientador: João Henrique dos Santos

**Assis/SP
2018**

FICHA CATALOGRÁFICA

F383L FERREIRA, Tatiane

A Luta e a evolução das mulheres na sociedade brasileira/ Tatiane Ferreira. – Assis, 2018.

22p.

Trabalho de conclusão de curso (Direito). – Fundação Educacional do município de Assis - FEMA

Orientador: Ms. João Henrique dos Santos

1. Mulheres 2. Conquista-mulher 3. Sociedade-mulher.

CDD342.162522

A LUTA E A EVOLUÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

TATIANE FERREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____
Me. João Henrique dos Santos

Examinador: _____
Elizete Mello da Silva

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho ao meu marido Joao de Jesus Tonelo, que nunca se negou a compartilhar suas experiências de vida, no qual aprendi muito com a sua presença de espírito e seus ensinamentos, sua paciência e principalmente pela confiança depositada em mim. Para minha mãe (in memoria), que sempre me educou, me deu carinho e compartilhou esse sonho comigo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por estar sempre abençoando a minha vida, agradeço pela minha saúde, pela força de vontade e coragem para vencer todos os desafios que apareceram durante esse período.

Agradeço meu marido e meus filhos pela compreensão e paciência que tiveram com minha ausência nos momentos em que me debruçava sobre os livros na busca de informações para complementar minha pesquisa.

Aos meus irmãos que também tiveram a compreensão da espera mais longa por uma visita, por um abraço, por uma tarde de lazer.

Agradeço todos os meus amigos que de alguma forma me deram uma força, em especial minhas amigas, Ana Paula, Rose, Bia, e meus amigos Davi e Thiago, por terem me ajudado em todos os momentos que precisei.

Ao meu professor João Henrique, que foi um ótimo orientador, sempre atencioso e muito paciente.

Agradeço meus professores, todos contribuíram de alguma forma para o bom desenvolvimento do meu trabalho, a todos meu obrigado de coração.

“Mulher, ó mulher. Pudesse eu recomeçar esse mundo, inventaria de criar-te primeiro, e somente depois retiraria Adão de tuas costelas”.

Padre Fábio de Melo

RESUMO

As mulheres brasileiras já viveram situações degradantes durante o decorrer do tempo, e lutam até hoje para terem todos os direitos como cidadãs, dessa forma o presente trabalho tende a demonstrar as lutas das mulheres em busca dos direitos civis, políticos e sociais e pela igualdade de gênero, ou seja, a igualdade entre homens e mulheres, embora já tenham ocorrido várias vitórias, essa luta continua até hoje, e tem um longo caminho a ser percorrido. Dessa forma, analisaremos a história das mulheres no Brasil, as conquistas pessoais e profissionais no contexto histórico, os trabalhos femininos, com a nova CLT o que muda nos direitos da mulher, falaremos também sobre a violência contra mulher com ênfase na Lei Maria da Penha. Para o alcance dos objetivos traçados utilizamos uma metodologia que se pautou em uma pesquisa bibliográfica, buscando informações em materiais já publicados, constituídos de livros específicos, baseado em Leis de apoio a mulher e materiais disponibilizados na internet.

Palavras-chave: Mulheres brasileiras, lutas, conquistas, trabalho, Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

Brazilian women have lived in degrading situations over the course of time and struggle to have all their rights as citizens, so the present work tends to demonstrate the struggles of women in search of civil, political and social rights and equality of rights. equality, that is, equality between men and women, although there have already been several victories, this struggle continues to this day, and has a long way to go. Thus, we will analyze the history of women in Brazil, personal and professional achievements in the historical context, women's work, with the new CLT that changes in women's rights, we will also talk about violence against women with emphasis on the Maria da Penha Law . In order to reach the objectives outlined, we used a methodology that was based on a bibliographical research, searching for information on already published materials, made up of specific books, based on Laws to support women and materials available on the internet.

Keywords: Brazilian women, struggles, achievements, work, Lei Maria da Penha.

INTRODUÇÃO	1
CAPITULO I - HISTORIA DAS MULHERES NO BRASIL.....	2
1.1 - A Diferença de Direitos entre Homens e Mulheres	2
1.2- Os Primeiros Passos Feministas.....	2
1.3 - A Conquista no Posto de Trabalho.....	3
CAPÍTULO II - AS CONQUISTAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS NO CONTEXTO HISTÓRICO	5
2.1 A Mulher na Escola e na Sociedade	5
2.2 O Direito na Política Eleitoral	6
2.3 A Mulher e o Trabalho na História Brasileira	7
CAPÍTULO III - A Mulher no Mercado de Trabalho e as Mudanças da CLT, no Direito da Mulher.....	9
3.1 A Desigualdade da Mulher no Trabalho.....	9
3.2 Pesquisa do IBGE – 2018.....	10
3.3 As Mudanças na CLT	11
CAPÍTULO IV. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM ÊNFASE NA LEI MARIA13 PENHA Nº 11.340 DE 07 AGOSTO DE 2006.....	12
4.1 Violências contra a mulher.....	13
4.2 A Lei Maria da Penha e sua História	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
REFERENCIAS ELETRÓNICAS.....	21

INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa bibliográfica, onde a busca de informações foi realizada em livros que abordam temas como histórias das mulheres no Brasil, as conquistas pessoais e profissionais no contexto histórico, os trabalhos femininos, a globalização e as novas tecnologias com ênfase a Lei Maria da Penha, com objetivo de demonstrar a importância das lutas e conquistas realizadas pelas mulheres no decorrer do tempo e o que isso muda para a sociedade.

Ao decorrer do tempo, as mulheres, se manifestaram de várias formas, com ideias, atitudes, reagindo então contra as proibições, quebrando tabus e mudando o pensamento da sociedade. Podemos analisar o caminho percorrido, e verificar o que foi conquistado pelas mulheres, como o direito ao voto, a média de escolaridade acima da dos homens, profissões estabelecidas, lideram partidos políticos entre outros. Portanto, como já dito a luta continua, a igualdade de chance entre homens e mulheres no meio trabalhista, ainda é um grande problema no mundo feminista, a uniformidade salarial e a violência contra a mulher é um dos quesitos posto nesse caminho a ser percorrido.

A luta das mulheres por seus direitos e pelo seu reconhecimento como pessoa surge, para que possam ser valorizadas e aceitas pela sociedade como seres capazes de contribuir com o desenvolvimento do país.

Platão, em sua teoria das ideias, segundo Amorim (1987), reconheceu a capacidade e razão das mulheres e dizia ser dever do estado, sua formação e educação.

CAPITULO I - HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL

1.1 - A Diferença de Direitos entre Homens e Mulheres

Desde antigamente, a mulher teve uma educação diferente dos homens, elas eram educadas para servir seus senhores, e para fazer coisas como, arrumação da casa, preparação da comida, vestimenta, não podiam estudar, trabalhar fora de casa e eram excluídas de todos e quaisquer direitos políticos, tanto que de acordo com a Carta Outorgada do Império (1824) e a primeira Constituição da República (1891) não era concedido o direito de votar e nem de serem votadas. Quando ainda estavam na casa do pai, elas eram submissas a ele ou então ao irmão mais velho, e quando se casavam, perdiam seus direitos e o marido passava a obter o domínio, exercendo sua autoridade, tratando-a como objeto.

O primeiro Código Civil brasileiro, de 1916, validou discriminações que prejudicavam a mulher, como quando se casavam perdiam plenamente sua capacidade civil, além de serem consideradas incapazes juridicamente, como as crianças, portadores de deficiência mental, mendigos e os índios, além de só poderem trabalhar se o marido autorizasse, além de punir as mulheres que mentiam relações sexuais fora do casamento.

Na educação ministrada pela igreja no Brasil-colônia, relata Pimentel (1998) a mulher não estava inclusa, devia obediência ao pai e ao marido, seguir a religião e tinha pouco contato com o mundo exterior. Realizava trabalhos domésticos e manuais, reconhecendo somente suas obrigações. (NASCIMENTO, 1996).

1.2- Os Primeiros Passos Feministas

No Brasil, a primeira feminista foi Nísia Floresta (1809-1885), mulher que sempre se demonstrou a frente de seu tempo, se destacando como educadora e considerava que a educação era a maneira para conseguir a emancipação da

mulher. Realizou o manifesto feminista de Mary Wollstonecraft – Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens.

No século XIX, foi criada a imprensa alternativa feminina e no ano de 1852 a jornalista Juana Noronha foi à primeira mulher a comandar um jornal produzido por mulheres, sendo denominado O Jornal das Senhoras. A senhora Francisca Motta Diniz criou o jornal O sexo feminino, onde colaborou com a luta pela abolição da escravidão, além de publicar editoriais que ressaltava a luta feminina.

A constituição de 1824 fez com que surgissem escolas que ministravam a educação de ensino primário para mulheres e mesmo assim, deviam estar voltadas ao cântico, aos trabalhos domésticos e manuais, não podiam frequentar escolas masculinas (nascimento, 1996). A partir do século XX, a mulher começou a ter acesso à educação, porém, seu trabalho ainda não era qualificado dentro dos setores industriais (BIANCHI; PASTORE, 1998).

1.3 - A Conquista no Posto de Trabalho

Conforme Valdez&Gomáriz (1995) na década de 1980 houve progresso na educação, onde a mulher começou a conquistar posto de trabalho. Entretanto em julho de 1973, segundo uma informação da revista Time, o Council of Economic Adversers estabeleceu que nos Estados Unidos o salário médio das mulheres é, em igualdade de trabalho e de capacidade, equivalente a dois terços do salário médio dos homens. (ARIAS, Maria - 1979, p. 36).

Na Suécia, as mulheres dedicavam 2.340 milhões de horas por ano aos trabalhadores domésticos, enquanto que na indústria as mulheres trabalham 1.290 milhões de horas. Nos Estados Unidos, o Clase Manhattan Bank calcula o trabalho semanal total da mulher no lar em 99,6 horas. Em 1970 a população ativa feminina representava 29,5% da população ativa total, e em 1976, 35%. (ARIAS, Maria, 1979, p.38).

No Brasil, Dados do Censos Demográficos do IBGE apontam que, em 1950 apenas 13,6% das mulheres eram economicamente ativas. A partir de então, a participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), vem

crescendo significativamente de forma constante, no período entre 1950 e 2010. A participação masculina na PEA passou de 80,8% para 67,1%, ao passo que a participação feminina mais que triplicou, saltando de 13,6% para 49,9%. (ANDRADE, Tânia-2016, apud IBGE).

Já nos fins dos anos 90 era superior aos homens a porcentagem de aumento de mulheres empregadas, tendo em vista seu nível educacional serem maior que o deles.

Mesmo assim, a remuneração feminina em sua maioria, é mais baixa que as dos homens, mas concorrem de igual para igual, demonstrando competitividade e capacidade de tornar frente em diferentes situações (Bianchi; Pastore, 1998).

Como se percebe, o mundo da mulher passou e vem passando por transformações através da conquista de liberdade, nível educacional, redução familiar e também, por poder contribuir no orçamento doméstico. Percebe-se que a disciplina e o talento profissional estão transformando a mulher e tornando-as concorrentes dos homens dentro do mercado de trabalho. Segundo Hirata (1991), essa competição profissional cerrada faz com que haja avanço na qualidade e produtividade do trabalho que pode ser desenvolvida tanto por mulheres quanto por homens.

CAPÍTULO II - AS CONQUISTAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS NO CONTEXTO HISTÓRICO

Ao analisar a parte histórica do mundo feminino, percebe-se que houve grandes movimentos feministas que fizeram a mudança na vida das mulheres, tais como as reivindicações por direitos democráticos, sendo este direito ao voto, a educação, trabalho e até mesmo direito ao divórcio.

2.1 A Mulher na Escola e na Sociedade

As negativas da educação para as mulheres vem desde a sua colonização, elas eram proibidas de frequentar as escolas, a única opção para quem quisessem aprender a ler, seria na catequese, convento ou na própria casa em alguns casos. Eram destinadas apenas ao lar e afazeres domésticos, jamais poderiam imaginar a igualdade de gênero incluindo a educação, vivam apenas para marido e filhos, no caso de canto e orações, somente no controle dos pais e marido.

Essa permissão restrita das mulheres na escola iniciou em 1758, e aos poucos foi se modificando com a aprovação para que as meninas pudessem frequentar as salas de aulas, ainda assim, as meninas eram separadas dos meninos, os educadores tenham que ser do mesmo sexo.

A chegada da corte ao Brasil em 1808 incentivou ainda mais a formação escolar masculina, pelo fato do interesse estar ligado na administração e o exército, onde a formação de cursos superiores era prioritária ao homem, na corte e em outros países. Em 15 de outubro de 1827 entra em vigor a lei geral que padronizou as escolas, ainda assim havia a discriminação da mulher, não era permitido passar todos os conteúdos que se passava para os meninos, elas aprendiam apenas parte da grade curricular ministrada nas escolas, para pessoas do sexo masculino.

A luta pela educação e uma possível profissão, passa a evoluir quando o estado toma para si o poder de disciplinar e controlar o ensino através de uma legislação estadual, porém, as mulheres ainda estavam de fora de processo, ou seja, nenhuma era nomeada a cargos de gerente, diretora, somente em alguns casos muitos raros, “tudo isso com a consideração do trabalho feminino”.

No Brasil a tendência ocidental surgiu a partir do século XIX, onde a mulher passa a entrar na escola como aluna e educadora, tendo a liberdade de escolha na formação e no trabalho, ainda que sendo minoria na época, elas conseguiram da magistratura uma profissão, conquistando então o seu espaço na sociedade, liberdade de escolher sua família e sua profissão. (SANTANA, Elizabeth, 2012).

2.2 O Direito na Política Eleitoral

Outra conquista importante no contexto histórico foi o direito ao voto, que era vedado a todas as mulheres. Ao compararmos com o dia de hoje, veremos a grande evolução, já que nós mulheres podemos votar e até mais que isso, eleger se a todos os cargos disponíveis em nossa constituição, o que não quer dizer que foi fácil, vem de direitos adquirido depois de tantas reivindicações, lutas e intensas e campanha nacional pelo direito de votar e se eleger ao cargo de executivo e legislativo.

Celina Guimarães Viana foi a primeira mulher a votar no Brasil, formada pela Escola Normal de Natal, aos 29 anos, Celina foi até o cartório da cidade de Mocroró em Rio Grande do Norte para requisitar seu alistamento na eleição, e assim conseguindo votar pela primeira vez, em de 05 de abril de 1928, com observância na lei 660 de outubro de 1927, e em um artigo que definia o sufrágio “distinção de sexo”, que na época era uma lei que determinava as regras para que os eleitores pudessem solicitar seu alistamento e participar das eleições em todo país. O caso gerou muita repercussão mundial, porém, a comissão de poderes do senado, não aceitou seu voto, mas sua atitude foi um grande passo, foi um caminho aberto para a progressão do direito da mulher na política eleitoral do nosso país.

Essa luta se arrastou por mais quatro anos, no qual foi decretado pelo ex-Presidente Getúlio Vargas em 24 de fevereiro de 1932, o direito ao voto. Esta conquista foi um marco na história feminista, porém, nem todas as mulheres adquiriram esse direito em 1932, foi liberado parcialmente, poderia votar as mulheres casadas com autorização do marido, as solteiras com renda própria e as viúvas, restando ainda uma porcentagem de mulheres sem esse direito.

Em 1934 foram abolidas todas as restrições ao voto feminino do código eleitoral, mantendo a obrigatoriedade apenas para os homens e estendendo até 1946, tornando então a obrigatoriedade também as mulheres. Pouco tempo depois surge a primeira mulher a ser eleita deputada federal brasileira, a médica Carlota Pereira de Queiroz, inicia se então a liberdade da mulher na carreira política. (BARANOV, Tamara-2014, apud CALDERA).

2.3 A Mulher e o Trabalho na História Brasileira

Outro fator também muito importante na história das mulheres foram as conquistas no mercado de trabalho, por serem submissa aos homens, na maioria dos casos seus deveres era cuidar do marido, dos filhos e da casa. As mulheres com mais condições sociais, até poderia aprender a ler e escrever, porém, as outras tarefas eram exclusivamente dos maridos.

Na 1ª e 2ª Guerras Mundiais de 1914/1918 e 1939/1945 surge a primeira chance delas mostrarem que eram capazes e que tinham uma importância na sociedade, os maridos foram enfrentar os campos de batalhas, elas foram tomar posse dos negócios da família e dos cargos masculino, quando a Guerra acabou, alguns desses homens não voltaram, ficando então responsáveis pelas tarefas que eram deles. Isso impulsionou as mulheres na entrada ao campo de trabalho, já na segunda Guerra Mundial, a tecnologia foi evoluindo com os eletrodomésticos facilitando a vida e a rotina feminina dentro de casa, sobrando tempo suficiente para elas exercerem atividades no mercado de trabalho.

Na consolidação do sistema capitalista do século XIX, ocorreram várias mudanças na organização e na produção do trabalho feminino, as novas tecnologias e o grande crescimento de máquinas industriais foram uns dos motivos principais para tais transformação, boa parte dessas mulheres foram transferidas para as indústrias. (PELEGRINI, Jordana e MARTINS, Silvana Neumann).

Mas não foi logo de cara “Um Mar de Rosas”, elas passaram por muitos sofrimentos até chegar no dia de hoje, que não quer dizer que hoje é “Um Mar de Rosas”, ou seja, ainda restam muitas conquistas, mas ao analisar o passado podemos dizer que sim, já somos vitoriosas. Depois que elas conquistaram o direito de trabalhar fora de casa, passou então a desenvolver um novo modo de reivindicações.

Para Paola Cappellin Giuliani:

Durante muito tempo se pensou que seria muito fácil mobilizar as mulheres trabalhadoras, porque se considerava irregular e provisória sua inserção no mercado de trabalho. Também prevalecia a convicção de que elas fossem as principais depositárias e produtoras de valor patriarcal dominantes na sociedade rural brasileira. No entanto, vários estudos, de acadêmicos e militantes, mostram que tais ideias não correspondem à realidade. Em primeiro lugar, a participação produtiva dessas mulheres é massiva e marcada por uma longa jornada de trabalho mal remunerado. Em segundo lugar, suas mobilizações, já tem ganhado visibilidade, através de manifestações, protesto e abaixo-assinados que reclamam o respeito à legislação, e o acesso à previdência social e também o direito de participar ativamente de seus sindicatos, (GIULANI, Paola Cappellin, 2001, p.645).

As mulheres sempre em buscar pela igualdade de gênero, o que fez do mundo feminino a união e lutas para seguir em frente e assegurar uma igualdade social sem preconceitos para as novas gerações femininas.

CAPÍTULO III - A Mulher no Mercado de Trabalho e as Mudanças da CLT, no Direito da Mulher.

3.1 A Desigualdade da Mulher no Trabalho.

Como já foi dito, as mulheres, vem lutando há anos em busca da igualdade social, igualdade de genero, e essa busca incessante trouxe para as mulheres de hoje, do século XXI, certa admiração ou certo orgulho digamos assim, embora ainda tenhamos muito para ser conquistado, como por exemplo, igualdade salarial, uma porcentagem maior de mulheres no mercado de trabalho.

No século passado as mulheres eram praticamente escravas dos lares, só lhe restava as tarefas de manutenção do lar, a dedicação em período integral na criação dos filhos, restando aos maridos o compromisso de prover o ambiente habitacional. Com passar do tempo, começaram as suas reivindicações e a participarem ativamente do movimento feminista, e esses movimentos feministas colaborou com uma grande mudança no papel da mulher na sociedade.

Com a intensa integração da mulher e o crescimento na participação feminina no mercado de trabalho, imaginava-se a igualdade salarial, porém, não foi bem assim. Para mais esta conquista elas se dedicaram há mais tempo nos estudos, o que também não está sendo suficiente para essa desigualdade, tanto no âmbito salarial, quanto nos cargos de diretoria com grande poder de decisão.

De acordo com os dados da PED (Pesquisa de emprego e desemprego) de 2010 diz a taxa de atuação das mulheres no mercado de trabalho era aproximadamente 44% com o total de funcionários, já a média masculina era de 56%, contra 44% da participação efetiva da mulher no mercado de trabalho. Essa diferença diminui 2% após cinco anos, no período de 2010 a 2015.

No ano de 2010 elas representavam aproximadamente 59% de pessoas desempregada, esse porcentual teve uma redução de 10% em 2015, o equivalente a 49% de mulheres desempregadas.

Já na média salarial nesse mesmo período, foi uma média baixa a comparar com a dos homens, em 2010 a mulher ganhava aproximadamente 67% do salário dos homens, já em 2015 a média salarial dos homens era de R\$ 2.500, enquanto que o da mulher era de R\$ 1.800, sendo um proporcional de 72% do salário masculino. (SANTOS, Moisés, RODRIGUES, Diego e MOREIRA, Érica - 2017).

3.2 Pesquisa do IBGE – 2018

Uma nova estatística mostra o crescimento ainda maior favorável à mulher, porém, estudos indicam que as mulheres não desfrutam das mesmas oportunidades que homens em vários aspectos, tais como na formalização, no rendimento e na disponibilidade para trabalhar.

No PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua) comprovam que ainda existe muito a ser melhorado no que diz respeito à igualdade de gênero. De 42,2% milhões de trabalhadoras, 24,3% completaram o ensino superior, já entre os homens, essa média é de 14,6%, mesmo com quase 10% acima dos homens, seu rendimento é menor que a deles. A pesquisa também mostra que a participação da mulher em algumas profissões culturalmente reconhecidas como “femininas”, superam as dos homens, porém, o salário é bem inferior, essa diferença tem como exemplo o empregado doméstico, que 92,3% são do sexo feminino, no entanto elas lideram no magistério, assistência social e na enfermagem. Nessa sequência, continua a administração pública, a educação, saúde, defesa e seguridade social, ou seja, a participação delas é de 25,2% a deles é de 10,9% se comparado com a dos homens é bem maior.

Já nas profissões considerada masculina, exemplo, correio, construção civil e transporte, empregavam nessa ordem 13% e 7,8% dos homens empregados, as

mulheres empregadas nessa categoria e inferior, aproximadamente de 0,5% e 1,2% por essa ordem.

Por essas duas pesquisas conseguimos observar que as mulheres trabalham mais e ganham menos. Além disso, as mulheres se sacrificaram 18 horas semanais a cuidarem de pessoas ou afazeres domésticos, 73% mais tempo do que os homens que é de 10,5 horas.

Comparando a razão de salários nesses dois momentos diferentes, constata-se uma tímida amenização da desigualdade de gênero, o que nos dá esperança e nos torna mais forte para vencermos os obstáculos que ainda nos resta. (SARAIVA Adriana, BELLO Luiz, RENAUX Pedro - 2018).

3.3 As Mudança na CLT

A vitória pelo direito feminino foi o resultado de grandes manifestações sociais, que resultou em um merecido destaque e que vem modificando a forma que a sociedade analisava a desigualdade da mulher, com isso, foi se modificando e favorecendo a sua inserção e a condição de igualdade no mercado de trabalho. Ainda assim, elas sofrem discriminação e preconceito no trabalho, para acabarem com esses problemas as empresas devem saber do direito da mulher. Por isso foi estabelecido o direito da mulher na legislação brasileira, assim, não há o que se discutir.

Em novembro de 2017 houve mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho. Uma dessas mudanças na reforma trabalhista foi a alteração em alguns artigos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), um deles é o que se refere as mulheres grávidas que trabalham em local insalubre. Insalubridade são condições que podem fazer mal a saúde, como barulho, frio, calor e radiação em excesso, agora podem trabalhar nessas condições, porém, tem que apresentar um atestado médico autorizando o seu trabalho, mas somente em grau mínimo ou médio, o que antes da reforma isso era vedado. Entretanto, terá a opção de não trabalhar nesse

mesmo local, nesse caso será transferida para outra área, mas não receberá o adicional insalubre durante esse período.

No caso da amamentação elas podem permanecer em locais insalubres independentemente do grau, exceto no caso de proibição do médico, que será obrigatória apresentação do atestado médico. O direito a dois intervalos por dia para a amamentação foi mantido, só muda que agora a mãe escolhe o melhor horário e comunicar o seu superior.

Outro fator também muito importante nessa mudança é sobre a discriminação salarial por motivo de sexo ou raça, ou seja, o salário deve ser igual para as mesma função com a mesma carga horária. A mulher que sofrer discriminação no trabalho por ser mulher ou qualquer funcionário que sofrer discriminação por etnia, o empregador pagará uma multa que é a metade do teto do INSS, o valor integral R\$ 5.531,31, a metade é o equivalente a R\$ 2.765,66, o trabalhador também terá direito as diferenças salariais devidas (Do UOL– 2017) .

CAPÍTULO IV. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM ÊNFASE NA LEI MARIA PENHA Nº 11.340 DE 07 AGOSTO DE 2006

4.1 Violências contra a mulher

A questão, “violência contra a mulher” é uma das revoltas que fez com que crescesse o movimento feminista, o que vem desde a década de 1970. Quando houve a transição para abertura política e a democracia, os grupos feministas debateram as formas diferentes de violência, alegando até as violências políticas, violência doméstica, violência racial contra as mulheres e violência contra as prostitutas.

No começo do ano de 1980, elas passaram a manifestar sobre a violência doméstica, o grande motivo para o protesto é que na época aumentou os números de mulheres assassinadas e a absolvição de assassinos pelos tribunais, que alegavam defesa a honra e legítima defesa. A violência doméstica para o estado e para a sociedade era considerado normal, havia uma denominação masculina, e suas lutas não era apenas para criminalizar a violência, era para outros crimes também, crimes contra a raça, cor e etnia, para isso tinha que conscientizar a sociedade e politizar esses problemas.

Em 1985 no novo governo de José Sarney, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foi uma oportunidade política que as feministas tiveram para integrar seus discursos em algumas agendas de governo durante a transição democrática. Essa participação das feministas teve um papel muito importante para concretização de 80% das reivindicações na nova constituição de 1988.

Agosto de 1985, o governador Montoro criou a primeira delegacia de polícia de defesa à mulher, do Brasil e da América Latina, com o objetivo de assegurar os direitos e a proteção feminina, recebendo então todo apoio dos meios de comunicação social, priorizando a importância de combater a violência contra a mulher e aos trabalhos desenvolvidos pelas organizações não governamentais. Com essa decisão, o tema que era abordado pelas feministas, não dava para passar de despercebido, era inevitável a ação do governo, passando então a enfatizar esta abordagem. O governo e as feministas passaram a debater os termos do decreto que criou a delegacia de direito da mulher, até chegar a conclusão de que o estado

iria parcialmente atender as propostas feministas. O serviço policial se tornou o centro das políticas públicas de combate a violência doméstica em todo o país. Porém, o delegado geral de polícia, preparou um anteprojeto desse decreto, no qual propunha que a delegacia de direito da mulher investigasse apenas crimes sexuais, como estupro, atentado violento ao pudor, ficando de fora crime de homicídio, o que para elas é o que tinha mais importância, já que as denúncias eram de espancamento e ameaças, ao invés de estupro, com esse argumento, elas conseguiram incluir o crime de lesão corporal, o que reduziu bastante as denúncias a esse tema. Essa conquista foi o que impulsionou as outras buscas por direito e defesa das mulheres. (SANTOS, Cecilia MacDowell).

A revolução feminina que marcou este século, não é o suficiente para encobrir a mais cruel sequela da discriminação, que é a violência doméstica. Ainda que não parasse para analisar sobre o amor causar dor, é inaceitável que o homem se ache no direito de se sentir o proprietário de sua família, essa consciência de “poder masculino” é o que faz achar ter o direito de superioridade e a força física sobre a mulher. Desde o surgimento da raça humana, o homem sempre foi livre, ou seja, foi aceito no mundo sem restrição, já as mulheres foram confinadas nos limites do lar, o que leva a ideia em dois âmbitos, de um lado a dominação, externo, produtor; o outro, a submissão, interno e reprodutor. Com essa ideologia, pensaríamos que estão associados os papéis ideais do homem e da mulher, ele responsável pela família e ela responsável pelo lar. Porém, essa forma de pensamento, de um comportamento distintamente imposto pela sociedade levam as gerações a um verdadeiro código de honra. No passado essa ideia fez pensar que as mulheres teriam que receber uma educação diferenciada, ou seja, as meninas ainda nas casas dos pais já eram educadas para ser submissa aos maridos, aprendiam desde cedo com as mães tudo sobre o lar, eram limitadas em suas aspirações e desejos, proibindo então o sexo antes do casamento, e sua dedicação era totalmente voltada à maternidade, para o casamento a mulher tinha que ser virgem ou caso contrário não se casaria e era expulsa de sua casa pelos próprios pais.

Nesse contexto de submissão, a violência tem como justificativa a cobrança do não cumprimento dos papéis ideais de gêneros, quando de um lado há insatisfação sobre a forma do comportamento do outro, surge a guerra dos sexos, onde cada um

usa as suas armas: eles, os músculos; elas, as lágrimas. (DIAS, Maria Berenice, (2004, p. 56/57).

Até aqui podemos ver que a mulher é emersa a uma sociedade patriarcal, sofre todas as consequências de uma discriminação que vem da educação do passado, e que ainda reflete até hoje, seja no trabalho, na educação dos filhos e no casamento, e para olhos da sociedade tem se restrição no seu comportamento sexual. O que foi atribuído à mulher como qualidade feminina é a passividade, debilidade, submissão, o que leva a considerar a incapacidade de desempenhar funções que exigem forças, agressividade, inteligência e dons de comando, é valorizado apenas seus aspectos físicos, como beleza e juventude, o que faz com que elas se tornam a depender fisicamente, economicamente, emocionalmente e psicologicamente do homem, essa foi a educação feminina por várias gerações.

A sociedade atual impõe condições que não justificam de modo algum a separações de funções que sempre foi caracterizada a família, a mulher que diminuiu suas atividades algumas vezes na vida, não significa que ele tem que viver para o homem ou através dele o resto da vida.

As reclamações contra situações injustas, e os resultados dos protestos começaram a serem percebidos, esses grupos de protesto para a liberação da mulher, não determinaram uma guerra contra os homens, mas sim sua simples colaboração, onde buscam suas identidades próprias, não é a abolição da família que querem más apenas a supressão de seu caráter regressivo. (ARIAS, Maria, 1979, p.136).

Como diz Maria Arias:

Se amar é dar, para ser capaz de amar é preciso ser capaz de estar só: o amor baseado na necessidade de outra pessoa seja esta necessidade econômica, social ou mesmo efetiva, não pode ser amor verdadeiro. Pois bem, se a liberdade da mulher não implica absolutamente em uma deterioração de sua relação afetiva ou sexual com o homem, se implica em uma transformação na estrutura familiar, a mulher não pode liberar-se em uma sociedade autoritária e opressiva que lhe impõe papéis sexuais determinados e não lhe concede salário igual por trabalho igual. (ARIAS, Maria ,1979 , p.136)

Por esse aspecto vemos que não podemos nos redimir até que seja imposta a igualdade entre homens e mulheres, dentre eles, igualdade salarial, a igualdade no trabalho, a liberdade de escolha e que seja assegurado pela justiça a não violência contra a mulher e proteção dos direitos femininos.

4.2 A Lei Maria Penha e sua História

Maria da Penha Maia Fernandes é a protagonista da Lei Maria da Penha, ela foi uma das milhares de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil, mas com ele foi diferente, ela marcou a história da sociedade feminina, e foi usando seu sofrimento que ela conseguiu forças para lutar e conquistar mais um direito que o movimento feminista havia busca há muito tempo.

Maria da Penha formada em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1966 e mestre em Parasitologia em Análises Clínicas, na faculdade de Ciências de Farmacêutica da Universidade de São Paulo, onde conheceu Marco Antônio Heredia Viveros, com quem se casou e com ele teve três filhas.

Maria relata que no início da amizade e no início do casamento ele era o melhor homem do mundo, simpático, solidário, com o nascimento da segunda filha que coincidiu com término do processo de naturalização, a partir daí seu comportamento foi mudando completamente, então começou as agressões, foi agredida fisicamente e psicologicamente, Maria diz ter pensado várias vezes em pedir o divórcio, até porque, não dependia dele, ela trabalhava tinha sua profissão, era totalmente independente, mas seu medo tomava conta de tudo.

Ela se submeteu essas agressões por muito tempo, mas em 1983 Marcos se superou com uma das piores violências contra Maria da Penha, Marcos atirou em suas costas enquanto ela dormia, Maria passou por várias cirurgias após o ocorrido, ainda assim ficou paraplégica e depois de quatro meses ela volta para casa.

Marcos foi intimado para dar depoimento na delegacia sobre o ocorrido com Maria da Penha, o qual alegou que teriam sido vítimas de um assaltante em sua residência, que este foi o autor do disparo. Mas o sofrimento de Maria da Penha não acaba aí, ela aposentada devida a sua situação física, se viu em regime de isolamento nas mãos de Marcos, sendo mantida em cárcere privado e sofrendo agressões, passando algum tempo, ela sofreu outra tentativa de homicídio, este fato ocorreu quando ela estava tomando banho e ele tentou eletrocutá-la, com as investigações sobre o tiro que Maria havia levado, chegaram-se à conclusão de que Marcos foi o autor do disparo, o que a deixou em cadeira de rodas.

Com essa conclusão da polícia, Maria da Penha conseguiu a proteção da justiça por uma ordem judicial, conseguindo sair de sua casa sem que parecesse abandono do lar e sem perder a guarda de suas filhas, mesmo debilitada Maria ainda conseguiu forças para lutar pela condenação de marido.

O processo demorou oito anos após o crime, e em 1991 ele conseguiu a liberdade. Foi aonde veio a revolta de Maria da Penha Maia Fernandes, o que fez com que viesse a escrever um livro com a titularidade, "Sobrevivi.... Posso contar" de 1994. Este livro conta a história de sua vida relatando todos os seus sofrimentos e todas as agressões sofridas.

Com essa obra Maria conseguiu contato com o CEJIL-BRASIL (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e com o CLADEM-BRASIL (Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) que encaminharam uma petição contra o estado brasileiro para a comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americano, questionando a impunidade relacionada a violência doméstica por ela sofrida. Por essa resposta, Maria da Penha se sentiu mais forte por estar sendo apoiada, continuou então sua busca pela justiça.

Maria fez uma denúncia contra o estado por ter levado quinze anos para processar e punir seu agressor, mesmo depois de tantas denúncias. Em 2001 ela teve uma resposta, o estado brasileiro foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação a violência doméstica contra mulheres, dada pela Comissão Interamericana dos direitos humanos.

Outubro de 2002, Marcos Viveros foi preso faltando apenas seis meses para a prescrição do crime, com os recursos, Marcos conseguiu que cumprisse apenas 1/3 da pena que foi condenado. Depois disso houve grandes debates sobre o caso até chegar ao Governo Federal que tomaram providencias, formando grupos de trabalhos por representantes de diversos ministérios no qual foram responsáveis por elaborar um projeto de lei e encaminhar ao Congresso Nacional. Onde foram realizadas várias audiências públicas para discutir o texto da lei Maria da Penha, que entrou em vigor 7 de Agosto de 2006. (Wikipédia)

A partir dessa história, os direitos que tanto se lutou, passou a ser formalizado, o que nos levaria a crer que com uma lei devemos sentir mais segurança, com mais conforto, mais esperança, porém, não é assim que de fato acontece, ainda temos muitas ocorrências de crimes graves contra as mulheres.

A organização mundial da saúde (OMS), revela que no Brasil, em cada 100 mulheres 5 são vítimas de feminicídio. (AMARAL, Julia – 2018).

Para Maria Berenice:

Ainda que se tenha de reconhecer que se trata de consciente tentativa de acabar com a impunidade – vista como causa maior da criminalidade -, deixou de ser priorizada a pessoa humana, a preservada sua vida e sua integridade física. Ao condicionar à representação a ação penal relativa às lesões corporais leves e lesões corporais culposas, omite-se o Estado de sua obrigação de punir. Transmite à vítima a iniciativa de buscar a apenação de seu agressor, segundo critério subjetivo de conveniência. (DIAS, Maria, Berenici, 2004, p. 63).

Ou seja, essas ações condicionadas leva muitas das vezes a vítima se sentir ameaçada, onde acaba desistindo de que seu agressor seja punido, o estado se torna omisso e surgiu a impunidade do agressor deixando de lado a dignidade da pessoa humana, a preservação da vida e a integridade física.

Mas, ainda não é o fim, a cada dificuldade vencida é o que nos torna forte e nos dá mais força para vencermos todos os obstáculos que ainda nos resta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Trabalho apresentado me proporcionou um aprendizado real sobre a história das mulheres brasileiras, em todos os aspectos, onde pude analisar todas as evoluções e conquistas, tanto pessoais quanto profissionais.

Quanto essas conquistas pessoais e profissionais podemos ver que a mulher teve vários avanços adquiridos, como direito ao voto, direito a educação, a partir desse estudo passamos a compreender os direitos sociais da mulher no trabalho, onde destacamos formas constantes de exclusão e de discriminações praticadas no decorrer dos tempos.

Esse trabalho também indaga a consistência necessária para que haja uma conscientização, almeja-se contribuir de forma modesta, para o ciclo das transformações sociais que a sociedade brasileira contemporânea vem passando através dos tempos.

Como se percebeu, o mundo da mulher passou e vem passando por transformações através da conquista de liberdade, nível educacional, redução familiar e também, por poder contribuir no orçamento doméstico. Observa-se que a disciplina e o talento profissional estão transformando a mulher e tornando-as concorrentes dos homens dentro do mercado de trabalho, por isso, é tão importante a participação da mulher na sociedade, no mundo do trabalho e na conquista de seus direitos.

Portanto, sempre será viável a discussão do tema que envolve a evolução da mulher na sociedade, porém, ainda há muitos desafios a serem conquistados, os quais devem valorizar a mulher como ser social e capaz de desenvolver-se como pessoa e como profissional que busca uma oportunidade no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIAS, Maria – A libertação da Mulher – Salvat Editora do Brasil, S.A. – Rio de Janeiro, 1976.

BIANCHI, A. M.; PASTORE, J. Trajetórias Ocupacionais no Brasil. São Paulo, 1998.

DIAS, Maria Berenici – Justiça e os crimes contra as mulheres – livraria do advogado editora LTDA - Porto Alegre, 2004.

GIULANI, Paola Cappellin, História das Mulheres no Brasil – 5^o ed., São Paulo, Editora contexto, 2011.

NASCIMENTO, C. S. A. O Trabalho da Mulher: das proibições para o Direito promocional. São Paulo: LTr Editora, 1996.

VALDÉZ & GOMÁRIZ, E. Mujeres latino-americanas en cifras. Santiago, Instituto da Mujer de Espanà e Flacso, 1995.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

AMARAL, Julia – DADOS DE PEQUISA SOBRE VIOLENCIA CONTRA A MULHER, BIGE EM – 2018. Disponível em:

<https://dial.news/ibge-violencia-mulher-desigualdade/>

ANDRADE, Tânia – DADOS DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DO IBGE EM 2016. Disponível em:

http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-técnicas/áreas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade

BARANOV, Tamara - A CONQUISTA DO VOTO FEMININO EM 1932. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/a-conquista-do-voto-feminino-em-1932>. Acesso em: 04 de julho de 2018

Do UOL, em São Paulo – A REFORMA TRABALHISTA EM ÊNFASE AS MULHERES - 2017. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/11/09/reforma-trabalhista-mulheres.htm>

História sobre a lei Maria da Penha- Disponível em: (não tem autor)

https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_da_Penha

PELEGRINI, Jordana e MARTINS, Silvana Neumann. Mulher no mercado de trabalho – 2010. Disponível em:

REVISTA DESTAQUES ACADÊMICOS, ANO 2, N. 2, 2010 - Cchj/UNIVATES

SANTOS, Cecilia MacDowell – VIOLENCIA CONTRA MULHER – 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/3759>

SARAIVA, Adriana, BELLO Luiz, RENAUX Pedro – Pesquisa do IBGE – 2018. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20287-no-dia-da-mulher-estatisticas-sobre-trabalho-mostram-desigualdade.html>

SANTANA, ELIZABETH – A QUESTÃO HISTÓRICA DA MULHER NA ESCOLA E NA SOCIEDADE - 2012 DISPONÍVEL EM:

<https://www.webartigos.com/artigos/a-questao-historica-da-mulher-na-escola-e-na-sociedade/85301>

SANTOS, Moisés, RODRIGUES, Diego e MOREIRA, Érica – A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO CONTRA A DESIGUALDADE DE GÊNERO – 2017. Disponível em:

<http://www.dgabc.com.br/Noticia/2676351/desigualdade-no-mercado-de-trabalho>